



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 566

ILMO. SR.

VER. ERAIDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

INDICAÇÃO Nº 23/83

O Vereador Fernando Ruskowski Lopes, com assento nesta Casa Legislativa, faz a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo segue:

INDICA A COLOCAÇÃO DE UM TIPO DE TERRA DE MELHOR COMPACTAÇÃO, NA RUA ESTEVÃO RAMOS, NA EXTENÇÃO DO CAMPO DO BRASIL ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALZIRA.

JUSTIFICATIVA

É de todos sabido que a referida Rua é artéria principal que liga o Bairro Várzea do Poço 1 ao Bairro Várzea do Poço 2 e 4, desta forma o trânsito de veículos, é frequente e abundante. Considerando que a referida Via Pública é revestida de cinza preta (refugo do Carvão Mineral), de difícil compactação, com o que, face o tráfego constante de veículos, a poeira resultante, além de penetrar nas residências e sujar móveis e utensílios, também trás um mal maior qual seja o prejuízo a saúde e principalmente às crianças.

Convém salientar, Sr. Prefeito, que os humildes moradores daquela Rua não estão a exigir embelezamento - calçamento, asfalto, e sim um meio de despoluir o ar que respiram, pedindo uma simples terra que não solte tanto pó como é o caso da cinza preta.

Na certeza da acolhida de Vossa Senhoria que tem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, N.º 566

...

desde já antecipo os meus agradecimentos.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 1983.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

PDS